

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA**

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 2487/2025**

O Srº. ELTON FABIO LAZARETTI, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei...

**DECRETA**

Art. 1º - fica aprovada a subdivisão do lote de terras, medindo 1.750,00m² (Um Mil Setecentos e Cinquenta Metros Quadrados) constante do lote nº. 3A da quadra nº 33, com benfeitoria, uma casa de alvenaria medindo 111,16m² localizado no perímetro urbano nesta cidade, em 02 (dois) lotes com as seguintes medidas divisas e confrontações;

**Lote nº 3-B** - Pela frente confronta se com Rua: Helena Deotti Costa, nº. 337 medindo 25,00 metros lineares; Pelo lado esquerdo medindo 50,00 metros lineares confronta se com os lotes 2 e 5; Pelo fundo confrontando com lote 8 medindo 20,00 metros lineares, daí virando para esquerda confronta com lote 3C medindo 20,00 metros lineares, virando para direita confronta se com o lote 3C medindo 5,00 metros lineares, virando para esquerda confronta com os lotes 4F e 4C medindo 30,00 metros lineares, perfazendo uma área de (1.150,00 Metros Quadrados.), com benfeitoria uma casa de alvenaria medindo 111,16m², número do lote 337 inscrição 1010370075001;

**Lote nº 3-C** - Pela frente confronta se com Rua: Virginio Turozi, nº. 330 medindo 20,00 metros lineares; Pelo lado esquerdo medindo 30,00 metros lineares confronta se com os lotes 4F e 3B; Pelo Fundo medindo 20,00 metros lineares confronta com o lote 3B; Pelo direita confronta com lote 8 medindo 30,00 metros lineares perfazendo uma área de (600,00 Metros Quadrados.), sem benfeitoria, número do lote 330 inscrição 1010370150001;

Art. 2º - O projeto da subdivisão a que se refere ao artigo anterior, foi aprovado pela Secretaria Administrativa de Conformidade de despacho exarado pelo Srº. Prefeito Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cafeara, Estado do Paraná aos Sete dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte Cinco (07/08/2025).

**ELTON FABIO LAZARETTI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elisangela Valéria Rôjo  
**Código Identificador:** 168F3933

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/08/2025. Edição 3338

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>